



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

PREFEITURA DE
Gilbués
Governo de todos

Praça Joaquim N. Paranguá, S/N – Centro – Cep: 64.930-000

CNPJ.: 06.554.216/0001-85

PORTARIA nº 034/2014

Gilbués, 03 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e com base no inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Ceder **GILZA NEPOMUCENO DE ALENCAR**, servidora efetiva do quadro deste Município de Gilbués-PI, para exercer função comissionada junto a este Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, neste Município de Gilbués-PI, com ônus para o seu órgão de origem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


 Francisco Pereira de Sousa
 PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada por afixação e Diário Oficial dos Municípios em 03 de novembro de 2014.


 Abdinam Silva Carvalho
 Secretário Mun. de Administração
 Port. Nº 001/2013

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 26 novembro de 2014, a abertura do Pregão Presencial Nº 019-2/2014, que tem como objeto aquisição de câmeras de monitoramento. Fonte de Recurso: FPM, (RECEITA PRÓPRIA). Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 12 de novembro de 2014.

 Décio Nery de Melo Lopes
 Presidente da CPL

 Prefeitura de
GUADALUPE
 Compromisso com o Povo
 C.N.P.J. (MF) 06.554.083/0001-47
 Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283
 E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2014, PROCESSO ADMINISTRAÇÃO nº 2014/0004380** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE GUADALUPE EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 7.035.00/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Guadalupe (PI), 12 de novembro de 2014. **EVANUSA ROMÃO COELHO.** PREGOEIRA PMG. Maiores informações **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, situada a Praça César Cals, 1300, Centro – Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000.


 Prefeitura de
GUADALUPE
 Compromisso com o Povo

C.N.P.J. (MF) 06.554.083/0001-47

 Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283
 E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2014 - REPETIÇÃO, PROCESSO ADMINISTRAÇÃO nº 2014/0005193** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA 150 CC COM CAPACETES NORMAL FÓRMULA 1R Nº 60, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO GUADALUPE-PI, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Guadalupe (PI), 27 de outubro de 2014. **EVANUSA ROMÃO COELHO.** PREGOEIRA PMG. Maiores informações **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, situada a Praça César Cals, 1300, Centro – Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000.


 Prefeitura de
GUADALUPE
 Compromisso com o Povo

Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI

CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283

E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

C.N.P.J (MF) 06.554.083/0001-47

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a **TOMADA DE PREÇO nº. 020/2014**, no dia 14 de novembro do corrente ano às 14h30m na Sala de Licitações, no prédio da Câmara Municipal, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Guadalupe (PI), 10 de novembro de 2014. **ALEX DOS SANTOS ALVES.** Presidente da CPL. Maiores informações **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, situada a Praça César Cals, 1300, Centro – Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.553.762/0001-00

Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000

e-mail: prefeituradejaicos@hotmail.com

Jaicós – PI



PORTARIA Nº. 304/2014.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; com base na Lei nº. 750, de 28/08/1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº. 02/2009, de 25 de Maio de 2009, resolve,

NOMEAR,

Art. 1º. O Sr. **IVO MOISÉS VELOSO**, para exercer o cargo em comissão como Coordenador da Junta do Serviço Militar do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós (PI), em 12 de novembro de 2014.


WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
 PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS